

RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 081/2023

De 24 de julho de 2023.

Dispõe sobre a revisão ordinária para instituição de novo modelo tarifário para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e da instituição da Tabela de Outros Preços Públicos dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Jampruca, Minas Gerais.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – ARIS-ZM, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 27 do Estatuto Social da ARIS-ZM, bem como do item “d” do inciso III da Cláusula Sétima do seu Protocolo de Intenções, e,

CONSIDERANDO,

Os termos da Lei 11.445 de 2007, com as alterações promovidas pela Lei 14.026 de 2020;

A Lei Municipal 514 de 2022, do município de Jampruca, que ratificou o Protocolo de Intenções da ARIS-ZM para a delegação da regulação e fiscalização dos serviços de saneamento deste município;

O Convênio de Cooperação nº 042 de 2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Jampruca e a ARIS-ZM, tendo como interveniente o SAAE;

O Parecer Técnico DAF/ARIS-ZM nº 009/2023¹, do estudo de sustentabilidade econômica do SAAE de Jampruca;

A Nota Técnica DAF/ARIS-ZM nº 013/2023², da análise dos outros serviços prestados pelo SAAE de Jampruca;

¹ Disponível em: <https://www.ariszm.mg.gov.br/parecer-tecnico>

² Disponível em: <https://www.ariszm.mg.gov.br/notas-tecnicas>



A Consulta Pública nº 012/2023, realizada do dia 30 de junho a 15 de julho de 2023;

A Audiência Pública nº 004/2023, realizada no dia 10 de julho naquele município; e

A aprovação da Diretoria Colegiada da ARIS-ZM.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a instituição do novo modelo tarifário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE de Jampruca, Minas Gerais, nos termos da Nota Técnica DAF/ARIS-ZM nº 009 de 2023 e conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Autorizar a instituição da tabela dos Outros Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE de Jampruca, conforme disposto no Anexo II dessa Resolução.

Art. 3º As instituições previstas nos arts. 1º e 2º deverão ser concedidas a partir de 30 dias a contar da data de comunicação aos usuários com base na publicação desta Resolução, nos termos da Lei Federal 11.445 de 2007.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Viçosa – MG, 24 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MURILO PIZATO MARQUES
Data: 25/07/2023 13:15:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo Financeiro

ANEXO I – Anexo Tarifário

TARIFA SOCIAL				TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³				TARIFA COMERCIAL R\$/M³			
TARIFA MÍNIMA (Até 10m³)	ÁGUA	ESG	A + E	TARIFA MÍNIMA (Até 10m³)	ÁGUA	ESG	A + E	TARIFA MÍNIMA (Até 10m³)	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 13,00		R\$ 13,00		R\$ 39,00		R\$ 39,00		R\$ 55,00		R\$ 55,00
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$ M³			FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M³		
0 – 10	1,3000			0 – 10	3,9000			0 – 10	5,5000		
11 - 15	1,9750			11 - 15	3,9500			11 - 15	5,6000		
16 - 20	4,1870			16 - 20	4,1870			16 - 20	6,1600		
21- 25	4,4382			21- 25	4,4382			21- 25	6,7760		
26 - 30	4,7045			26 - 30	4,7045			26 - 30	7,4536		
31 - 40	4,9868			31 - 40	4,9868			31 - 40	8,0499		
41 - 50	5,2860			41 - 50	5,2860			41 - 50	8,5329		
51 - 60	8,2100			51 - 60	8,2100			51 - 100	8,8742		
>60	15,4000			>60	15,4000			>100	9,2290		
TARIFA INDUSTRIAL R\$/M³				TARIFA PÚBLICA R\$/M³				TARIFA ASSISTENCIAL R\$/M³			
TARIFA MÍNIMA (Até 10m³)	ÁGUA	ESG	A + E	TARIFA MÍNIMA (Até 10m³)	ÁGUA	ESG	A + E	TARIFA MÍNIMA (Até 10m³)	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 60,00		R\$ 60,00		R\$ 40,00		R\$40,00		R\$ 38,00		R\$ 38,00
FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M³		
0 – 10	6,000			0 – 10	4,000			0 – 10	3,800		
11 - 15	6,0500			11 - 15	4,6000			11 - 15	2,3000		
16 - 20	6,6550			16 - 20	5,0600			16 - 20	2,5300		
21- 25	7,3205			21- 25	5,5660			21- 25	2,7830		
26 - 30	7,9061			26 - 30	5,8443			26 - 50	2,9222		
31 - 40	8,2224			31 - 40	6,1365			51 - 75	3,0683		
41 - 50	8,5513			41 - 50	6,2899			76 - 100	3,1450		
51 - 100	8,7223			51 - 100	6,4472			101 - 200	3,2236		
101 - 300	8,8968			101 - 300	6,6084			201 - 300	3,3042		
300	9,0747			>300	6,7736			>300	3,3868		

OBS: A TARIFA DE ESGOTO REPRESENTA 0% SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA PARA TODAS AS CATEGORIAS.

ANEXO II – Outros Preços Públicos

Serviço	Especificação	Valor Total
Ligação de Água	Com Material do SAAE	R\$ 138,23
	Com Material do Requerente	R\$ 16,28
Troca de Caixa Protetora		R\$ 39,68
Substituição de Hidrômetro		R\$ 85,19
Mudança de Ligação de Água		R\$ 50,78
Substituição de Registro		R\$ 29,28
Reestabelecimento de água (desligada no ramal)		R\$ 16,28
Reestabelecimento de água (ligada no cavalete)		R\$ 8,14
Conservação de Hidrômetro		R\$ 0,00

*Tabela de valores segundo a Nota Técnica DAF ARIS-ZM nº 014/2023.